
REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 29 No. 2 2016

ESPECIAL: ARQUEOLOGIA DA REPRESSÃO E DA RESISTÊNCIA NA AMÉRICA LATINA

ARTIGO

CONSTRUINDO “MEMÓRIAS MATERIAIS” DA DITADURA MILITAR: A ARQUEOLOGIA DA REPRESSÃO E DA RESISTÊNCIA NO BRASIL

Caroline Murta Lemos*

RESUMO

A ditadura militar no Brasil (1964-1985) foi marcada pela redução da liberdade e dos direitos civis da população e pela violência institucionalizada, retratada nos dados escandalosos dos crimes humanitários cometidos nesse período. No entanto, como Funari e Zarankin já alertaram, tantos anos de repressão e violência política foram simplesmente apagados da memória coletiva com um hiato nos livros de História Oficial. Pensando nisso, este trabalho tem como objetivo discutir o papel que a Arqueologia da Repressão e da Resistência pode desempenhar, no Brasil, na construção de histórias relacionadas a esse período que, excluídas do discurso oficial, ganham voz por meio das “memórias materiais”.

Palavras-chaves: Ditadura Militar, Arqueologia da Repressão e da Resistência, Memórias Materiais.

ABSTRACT

The military dictatorship in Brazil (1964-1985) was marked by the reduction of population's freedom and civil rights and by an institutionalized violence portrayed in the scandalous details of humanitarian crimes committed at that time. However, as Funari and Zarankin have warned, in Brazil so many years of repression and political violence were simply erased from collective memory with a gap in the official history books. Thinking about it, this work aims to discuss the Archaeology of Repression and Resistance's role at Brazil in the construction of stories related to that period, so far excluded in the official discourse, that gain voice through "material memories".

Keywords: Military Dictatorship, Archaeology of Repression and Resistance, Material Memories.

* Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe e Pesquisadora no Laboratório de Arqueologia Sensorial da Universidade Federal de Sergipe. Bolsista da FAPITEC/SE. Endereço: Av. Oceânica, 1891, ap.701B, Coroa do Meio. Aracaju-SE. CEP: 49035-655, email: carolmurta@hotmail.com

A DITADURA MILITAR NO BRASIL E A VIOLÊNCIA INSTITUCIONALIZADA

A ditadura instalou-se no Brasil com o Golpe Militar de 1964, que depôs o governo de João Goulart, e, de certa forma, terminou em 1985 com a vitória de Tancredo Neves na eleição para presidência e com a constitucionalização das eleições diretas para Presidente da República, o que ocorreu em 1989 (CODATO, 2005).

O regime militar no Brasil pode ser dividido em, pelo menos, três fases. A primeira fase representa a consolidação do novo regime pelos militares da Escola Superior de Guerra (ESG) por meio, principalmente, da implementação dos quatro primeiros Atos Institucionais (AI) no governo do marechal Castello Branco. Nesse período, ocorreu a “primeira avalanche repressiva”, com cassação de mandatos e de direitos políticos, milhares de prisões e etc. (BRASIL, 2007). Nessa fase, o sistema pluripartidário foi transformado em bipartidário com o partido pró-regime Arena (Aliança Renovadora Nacional) e de oposição MDB (Movimento Democrático Brasileiro) (CODATO, 2005). Além disso, foi criado o Serviço Nacional de Informações (SNI), com objetivo de obter e processar qualquer informação a respeito da segurança nacional (BRASIL, 2007), e a Doutrina de Segurança Nacional, que dava suporte à censura nos meios de comunicação, à diminuição dos direitos civis e aos atos repressivos que tinham como objetivo eliminar os inimigos externos e internos da Pátria (ANJOS, 2012; BRASIL, 2007):

O inimigo poderia estar em qualquer parte, dentro do próprio país, ser um nacional. Para enfrentar esse novo desafio, era urgente estruturar um novo aparato repressivo. Diferentes conceituações de guerra – guerra psicológica adversa, guerra interna, guerra subversiva – foram utilizadas para a submissão dos presos políticos a julgamentos pela Justiça Militar. (BRASIL, 2007: 22).

A segunda fase, o período dos anos de chumbo, dos anos mais repressivos do regime, começa com o decreto do AI-5, em dezembro de 1968 (ANJOS, 2012), e a instalação de um aparelho de repressão que começou a funcionar como um “poder paralelo ao Estado” (BRASIL, 2007), no qual:

Seus agentes podiam utilizar os métodos mais sórdidos, mas contavam com o manto protetor representado pelo AI-5 e pela autoridade absoluta dos mandatários militares, incluindo-se aí a suspensão do direito de *habeas-corpus*, a formalização de decretos secretos e a edição de uma terceira Lei de Segurança Nacional (DL 898), introduzindo prisão perpétua e até mesmo a pena de morte para opositores envolvidos em ações armadas que tivessem causado morte. (*ibidem*: 22).

Além disso, em 1970:

(...) a Presidência da República elaborou a Diretriz Presidencial de Segurança Interna. Com base nela foi elaborado, em sequência, o Planejamento de Segurança Interna e, em seguida, foram criados os DOI-CODI, que expandiram para o restante do Brasil o modelo de São Paulo, da Oban. A doutrina, cada vez mais impregnada, era que os participantes dos órgãos de repressão tinham uma missão a cumprir. Para além de meros policiais e militares cumpridores de suas funções, os agentes da repressão política que compuseram os quadros dos DOI-CODI eram imbuídos de uma ideologia, difundida como espírito patriótico, que os colocava muitas vezes como soldados leais a seus comandantes, em uma guerra cujo objetivo principal era eliminar o inimigo interno, personificado em militantes comunistas e membros de grupos armados. (BRASIL, 2014a:138).

Nessa época, tendo praticado sequestros, torturas e assassinatos, as Forças Armadas e o Conselho de Segurança Nacional tentaram silenciar e oprimir qualquer tipo de reivindicação, descontentamento e oposição ao governo militar agindo, também, por meio dos centros clandestinos de detenção (CCDs), do Destacamento de Operações de Informações/Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), dos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS), das delegacias regionais da Polícia Federal, do Centro de Informações do Exército (CIE), do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e do Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) (BRASIL, 2007).

Foi apenas com a posse do general Ernesto Geisel, em 1974, que se começa uma *lenta e gradual* abertura política no país, a terceira fase da ditadura (Anjos, 2012; Brasil, 2007). Em 1979, o AI-5 é revogado, tem-se a aprovação da Lei da Anistia e o sistema partidário volta a ser plural a partir da extinção dos partidos Arena e MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e com a possibilidade de criação de diversos partidos, inclusive de partidos de oposição ou de esquerda (BRASIL, 2007; CODATO, 2005, REIS, 2005).

Mas qual foi o resultado de todos esses anos de regime militar?

Segundo os dados levantados pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)¹, já nos primeiros meses do regime militar, 50 mil pessoas foram detidas, sendo que, ao longo de todo o período, 10 mil pessoas foram exiladas. Além disso, passaram pela comissão, desde sua criação, 475 processos relacionados a casos de desaparecimento ou morte. (BRASIL, 2007). Já o “Projeto Brasil: Nunca Mais”² levantou mais de 6 mil casos de tortura que ocorreram de 1964 até 1977 no país (BRASIL: NUNCA MAIS, 1985) e:

(...) contou 7.367 acusados judicialmente e 10.034 atingidos na fase de inquérito. Houve quatro condenações à pena de morte, não consumadas; 130 pessoas foram banidas do País; 4.862 tiveram cassados os seus mandatos e direitos políticos; 6.592 militares foram punidos e pelo menos 245 estudantes foram expulsos da universidade. (BRASIL, 2007: 30).

Por meio dessa breve contextualização, que demonstra a diminuição dos direitos e da liberdade dos cidadãos brasileiros com números escandalosos de crimes humanitários cometidos durante a ditadura militar no país, fica claro que a violência institucionalizada foi parte fundamental da política estatal que procurava assegurar o controle e a centralização do poder nas mãos dos militares. As ações políticas, nessa época, baseavam-se na Doutrina de Segurança Nacional, que nasceu nos Estados Unidos durante a Guerra Fria, com o propósito de conter o comunismo (BRASIL, 2014a). De acordo com essa doutrina, presente na política de segurança do Brasil, os militares defendiam o país lutando pela hegemonia capitalista no mundo.

¹ A CEMDP foi criada pela Lei 9.140/1995, com os objetivos de promover a busca de informações e a construção de instrumentos que permitam a elucidação de violações contra os direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), proceder ao reconhecimento e reparação de pessoas mortas ou desaparecidas e promover a localização, a identificação e a devolução dos seus restos mortais aos familiares.” Dados retirados da página da CEMDP: <http://cemdp.sdh.gov.br/>.

² “Projeto desenvolvido pelo Conselho Mundial de Igrejas e pela Arquidiocese de São Paulo, nos anos oitenta, para evitar que os processos judiciais por crimes políticos fossem destruídos com o fim da ditadura militar e para obter informações sobre torturas praticadas pela repressão. Após a análise de cerca de 900 mil páginas de processos judiciais movidos contra presos políticos e com a coleta dos depoimentos dos réus foi lançado, em 1985, o livro “Brasil: Nunca Mais”, considerado a maior iniciativa da sociedade civil no Brasil em prol dos direitos à memória, verdade e justiça, tendo permitido, ao longo destes anos, reconstituir parte da história das violações dos direitos humanos durante o regime militar.”. Dados retirados da página Brasil: Nunca Mais Digital: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/o-que-e-o-bnm>

A noção de segurança nacional ultrapassava, dessa forma, os limites de cada Estado. Os princípios dessa doutrina baseavam-se na aceção geopolítica de nação (sendo esta um único elemento, indivisível, que se exprime pelo Estado), na ideia de bipolaridade (o mundo estava dividido entre dois eixos, impondo a adesão dos países a um dos lados) e na concepção de uma guerra total. Todos estes elementos engendraram o chamado poder nacional, entendido como um instrumento da nação voltado ao “atendimento das necessidades da segurança e do desenvolvimento nacionais”. (*ibidem*: 336).

E, nessa luta contra o inimigo comunista³, que podia estar em qualquer lugar e ser qualquer um, a violência foi utilizada de forma sistemática para combater o inimigo interno do Estado, a “ameaça comunista” (ALVES & BRANDO, 2013):

O uso generalizado e institucionalizado do clima de suspeição, dos seqüestros, da tortura, dos desaparecimentos, das mortes criou nessas sociedades um “efeito demonstrativo”, que atingia não somente aqueles que eram vítimas diretas dessas práticas, mas também todo seu entorno social e familiar [...] [No Brasil] As práticas de repressão caracterizam-se, principalmente, pela prática da detenção-desaparição como metodologia central; o sequestro como forma de detenção; técnicas psicofísicas de destruição dos prisioneiros; a tortura como método institucional; técnicas destruidoras como a presença da morte, a ruptura com o mundo exterior, a perda da noção de tempo, a coisificação, os vexames psicofísicos, a tensão constante; a manipulação psicológica dos prisioneiros; o aniquilamento físico, mascarado pelos “enfrentamentos”, “suicídios”, “justiçamentos”, “acidentes” e “atropelamentos”; o efeito multiplicador do terror através da família da vítima, etc. (BAUER, 2005:5-6 *apud* ALVES & BRANDO, 2013: 132).

Nesse contexto, os centros oficiais de detenção (delegacias, presídios, unidades do Exército, da Aeronáutica e da Marinha) e os centros clandestinos de detenção (como, por exemplo, a Casa Azul em Marabá (PA) e a Casa da Morte em Petrópolis (RJ)) foram de suma importância, pois era nesses lugares que as estratégias dos militares de combate ao comunismo e aos subversivos eram planejadas e executadas. Era também nesses lugares que se davam as detenções e torturas. (cf. BRASIL, 2014a; *idem*, 2014b). Mas de que forma esses locais (CODs e CCDs) eram organizados e utilizados como parte do aparelho repressivo do Estado para o uso da violência?

Zarankin & Niro (2008) trabalharam em torno deste mesmo questionamento quando pesquisaram os centros clandestinos de detenção da ditadura militar argentina. De acordo com os autores, os CCDs eram pensados como ferramentas para garantir que o poder funcionasse, destruindo as pessoas tanto simbolicamente quanto fisicamente. Esses espaços eram metáforas materiais que codificavam o discurso autoritário, ou seja, eles materializavam a ideologia desse sistema, materializavam o sadismo. Penso que o mesmo pode ser dito dos espaços dos CODs, pois eles também materializavam o discurso autoritário por meio das experiências de detenção e tortura. No entanto, é necessário ter em mente que os CCDs funcionavam como uma espécie de “(...) ‘laboratório’ clandestino fora dos espaços militares, que permitia uma atuação

³ “O inimigo é indefinido, serve-se do mimetismo e adapta-se a qualquer ambiente, utilizando todos os meios, lícitos e ilícitos, para atingir seus objetivos. Mascara-se e se disfarça de sacerdote ou professor, de aluno ou de camponês, de vigilante defensor da democracia ou de intelectual avançado, [...]; vai ao campo e as escolas, as fabricas e as igrejas, a catedral e a magistratura [...]; enfim, desempenhara qualquer papel que considerar conveniente para enganar, mentir e conquistar a boa-fé dos povos ocidentais.” (COMBLIM, J., 1980: 47-48 e 144-49 *apud* BRASIL, 2014: 336).

mais livre e mais violenta (...) ⁴". Como Zarankin & Niro (2008:194) defendem, a condição de clandestino de um CCD:

(...) o outorga a vantagem da invisibilidade e da impunidade. O converte em um 'não-lugar' para aqueles que se encontram dentro de seu espaço. Este 'não-lugar' transforma seus ocupantes em 'desaparecidos', precisamente porque não estão em nenhum 'lugar', ou, ao menos, não se conhece sua localização.

Apesar das diferenças e especificidades dos CCDs e CODs, pode-se afirmar que os espaços relacionados a ambos funcionavam como ferramentas de repressão, formando uma paisagem repressiva que materializava a estratégia política do Estado de terror e medo. Estratégia política que era fundamentada na violência institucionalizada e sistemática, com torturas, desaparecimentos e assassinatos (cf. BRASIL, 2014a; *idem*, 2014c). Mas como esse período de terror é lembrado no Brasil?

LEMBRANDO E ESQUECENDO O REGIME MILITAR NO PAÍS

Como Zarankin & Funari (2008) colocam, a história de tantos anos de repressão militar na América Latina foi simplesmente apagada da memória com um hiato nos livros de história oficial em relação a esse período. Para Reis (2005:9), no caso do Brasil, isso deve-se ao fato de que:

(...) embora tenha desaparecido gradualmente, em ordem e paz, a ditadura militar foi e tem sido objeto de escárnio, desprezo ou indiferença, atitudes que tendem a estabelecer uma ruptura drástica entre o passado e o presente, quando não induzem ao silêncio e ao esquecimento de um processo, contudo, tão recente e tão importante de nossa história.

Ainda segundo Reis (2005), a tese de que a ditadura é um pesadelo que necessita ser exorcizado, esquecido, e com o qual a sociedade não tem nenhuma ligação, faz parte do senso-comum da maior parte dos brasileiros sendo vinculada em livros didáticos, filmes, discursos políticos, etc. O resultado desse cenário é o esquecimento não só dos crimes políticos, mas das vidas perdidas, dos atos de resistência e a ausência da reparação histórica.

Mas esse esquecimento é resultado também de uma política pública. Afinal, muitos agentes responsáveis pelas políticas de repressão da ditadura militar, mesmo com a volta da democracia, conseguiram manter-se no poder (ANJOS, 2012; FUNARI & OLIVEIRA, 2008). E essas pessoas, que compõem a elite brasileira sociopolítica e econômica, não querem, obviamente, reabrir as feridas do passado. Para Ferraz & Scarpelli (2008), a elite política conservadora não quis e não quer expor os conflitos entre a memória oficial (de consenso) e não-oficial (de luta) desse período. Para as autoras, as atitudes dessa elite ligada ao poder público no que diz respeito à preservação da memória do regime ditatorial sempre buscaram o "consenso", a "paz", a "resolução" dos conflitos. E esse ideal de consenso, que pode ser visto como uma forma de evitar a reparação moral e jurídica, também é promovido pelos meios de comunicação de massa (*ibidem*):

⁴ Grifo meu - depoimento do coronel reformado Paulo Malhães, ex-agente do Centro de Inteligência do Exército (CIE), à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em março de 2014. Ver depoimento na íntegra na página: http://www.youtube.com/channel/UCERnA-dpopdYmzQUOpVG_8w.

Movidos por este ideal do consenso, inúmeros filmes, relatos, documentários, seriados televisivos sobre a ditadura recente não apontam os culpados, não revelam os nomes dos torturadores, não indicam as continuidades da luta, tais como, a luta de familiares e grupos para encontrar os restos mortais dos desaparecidos políticos, as lutas pela abertura dos arquivos secretos da Divisão de Segurança e Informações (*ibidem*: 7).

No Brasil, ainda segundo Ferraz & Scarpelli (2008), “(...) a maior parte dos meios de comunicação de massa está nas mãos dos grupos dominantes, que apoiaram a ditadura e que hoje, mudaram de posição e ironicamente defendem a democracia (*ibidem*: 7)”. No entanto, essa mídia de massa apoiou outro golpe de estado no país que retirou, neste ano, a presidenta Dilma Rousseff do poder.

Ou seja, ao mesmo tempo em que a ditadura militar é tratada, segundo Reis, como um “tabu”, um tema doloroso que não deve ser discutido, ela é tratada, segundo as autoras, a partir da perspectiva de conciliação, sendo visto como um período doloroso que, no final, trouxe a paz, o consenso entre as partes envolvidas, não havendo então necessidade de ser discutido profundamente. Ou seja, no final das contas, o que resta é o esquecimento.

Mas essa política de consenso, de esquecimento e de ausência de reparação histórica também está presente no aparato legal criado no final da ditadura e, depois, pelo Estado Democrático. O exemplo mais claro é a Lei da Anistia, criada em 1979, que é usada para conceder a anistia para todos os envolvidos em crimes de caráter político cometidos tanto pelos opositores ao regime quanto pelo Estado, garantindo que essas pessoas não possam ser punidas pelos seus crimes. O resultado: o Brasil é o único país da América Latina onde nenhum torturador, assassino ou agente do Estado foi condenado. (*idem*). A maioria das ações penais relacionadas aos crimes cometidos pelo Estado durante a ditadura militar, que só foram movidas a partir de 2008, já foi indeferida ou arquivada tendo como base legal a Lei da Anistia (DODGE, 2014).

Além disso, a lei 9.140 de 1995, a Lei dos Desaparecidos, apesar de ser o primeiro aparato legal no qual há o reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro pelas violações de direitos humanos durante a ditadura militar e apesar de ser a lei que criou a CEMDP, também deixa claro a busca do Estado pelo consenso. A CEMDP foi criada com a finalidade de “(...) proceder ao reconhecimento e reparação de pessoas mortas ou desaparecidas e promover a localização, a identificação e a devolução dos seus restos mortais aos familiares”⁵. No entanto, a sua criação e a lei na qual ela está amparada não dão nenhum subsídio para o julgamento penal dos agentes do Estado. O mesmo ocorre com a lei 10.536, de 14 de agosto de 2002, que altera dispositivos da lei anteriormente citada e cria a Comissão de Anistia⁶.

Já a lei 12.527 de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações públicas e, conseqüentemente, aos arquivos da ditadura, e a Lei nº 12.528 de 2011, que cria a Comissão Nacional da Verdade (CNV), também não versam a respeito do julgamento penal dos agentes do Estado. Na própria lei de criação da CNV, há a afirmação de que o órgão tinha “(...) a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias⁷, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade

⁵ Conteúdo retirado da página da CEMDP: <http://cemdp.sdh.gov.br/modules/news/article.php?storyid=21>.

⁶ “Até hoje, foram apresentados à Comissão de Anistia mais de 75 mil requerimentos. Desses, mais de 60 mil já foram apreciados e, em seguida, submetidos à decisão final do Ministro da Justiça.” Conteúdo retirado da página do Ministério da Justiça e Cidadania: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/sobre-a-comissao>

⁷ Período que começa no ano de 1946 e termina no ano de 1988.

histórica e **promover a reconciliação nacional**⁸, sem nenhuma referência à possibilidade de encaminhamento de ações penais.

Vale a pena lembrar que as leis aqui citadas, que têm como objetivo investigar e reparar de determinada forma as ações criminosas do Estado Ditatorial, foram resultado da pressão internacional e/ou da pressão exercida por grupos de vítimas do Estado e de seus familiares. Mezarobba (2006) e Mechi & Justamand (2014) mencionam a importância da luta de familiares das vítimas da ditadura militar para a criação da Lei dos Desaparecidos de 1995. Já as leis de 2011 aqui citadas, segundo Barreta (2014) e Ceia (2013), foram resultado da condenação do Estado Brasileiro, em 2010, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, devido aos crimes cometidos na repressão da Guerrilha do Araguaia.

Outro fator, nesse contexto de hiato histórico da ditadura militar no Brasil, é a falta de uma política estatal de construção de monumentos ou de tombamentos dedicados a mortos e desaparecidos, contexto muito diferente das medidas tomadas pelos governos na Argentina, Chile e Uruguai (FERRAZ & SCARPELLI, 2006). Tem-se como exemplo de monumentos ou tombamentos relacionados a esse período o DEOPS- SP, atual Memorial da Resistência da São Paulo, tombado em 1999; o DOI-CODI-SP, tombado em 2014 devido às atividades desenvolvidas pela CNV, que envolveu em uma de suas audiências o Grupo de Pesquisa Arqueológica da Resistência da Unicamp (Cnpq); o Monumento “Tortura Nunca Mais” em Recife, construído em 1993; os monumentos aos mortos e desaparecidos de Porto Alegre, construído em 1995, e de São Paulo, construído em 2014; o Largo da Anistia em Criciúma –SC, construído em 1999; o Memorial da Vala de Perus, construído em 1992; a desapropriação em 2012 da Casa da Morte de Petrópolis (RJ); entre outros. Esses exemplos são casos pontuais e não fazem parte de uma política estatal, o que é um absurdo se considerarmos que esse regime fez mais de dezenas de milhares de vítimas e de que a CNV levantou mais de 230 locais de detenção e tortura no país (BRASIL, 2014a). Por outro lado, têm-se vários locais espalhados pelo país que prestam homenagem a agentes estatais que cometeram crimes humanitários e a colaboradores do regime militar.

Fica claro, por meio de tudo aqui relatado, de que o estado, a elite e a mídia brasileira sempre buscaram pela conciliação superficial entre o Estado e suas vítimas políticas do regime militar, buscando evitar o aprofundamento da discussão sobre esse regime de terror a fim de assegurar seu poder e status atuais, o que, conseqüentemente levou ao que o Zarankin & Funari (2008) chamam de hiato no discurso histórico oficial.

Para Ferreira, a história oficial ou tradicional atém-se às fontes geradas pelo poder ou fontes que contêm o poder, assim, as minorias nela não encontram espaço e, se encontram, são inferiorizadas (FERREIRA, 2008A; FERREIRA, 2008b). É justamente isso que ocorre neste caso onde a construção de memórias coletivas pelo discurso oficial a respeito da ditadura militar apaga as histórias dos “subversivos”, dos opositores ao Estado, que não têm voz nesse discurso. Por isso, nesse contexto de hiato histórico, o desenvolvimento da Arqueologia da Repressão e da Resistência no Brasil mostra-se imprescindível.

⁸ *Grifo meu.* Trecho da Lei n° 12.528 de 2011, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm

ARQUEOLOGIA DA REPRESSÃO E DA RESISTÊNCIA NO BRASIL E A CONSTRUÇÃO DE MEMÓRIAS MATERIAIS DA DITADURA MILITAR

A partir principalmente da década de 90, devido às críticas advindas com as reflexões Pós-Processualistas, influenciadas pelos pensamentos pós-modernos da Teoria Crítica, Fenomenologia e outros (JOHNSON, 2010; ZARANKIN, 2000), houve um crescente “pluralismo interpretativo” na Arqueologia com a expansão dos horizontes de atuação dos arqueólogos (FUNARI, 2005). Esse “pluralismo interpretativo” pode ser visto como resultado do reconhecimento de que a pesquisa científica é subjetiva, de que é um discurso construído dentro de um contexto socioeconômico e político específico sobre o qual ele também tem influência (BERGGREN & HODDER, 2003; HODDER, 2000):

(...) la arqueología procesual, con todo su poder teórico, puede ser alienante, incluso cruel, cuando anuncia que puede producir historias sobre el pasado que son más probables o verdaderas que aquellas de las comunidades descendientes. El reconocimiento básico de que los pasados son contruidos, no reconstruidos, trajo consigo la voluntad de mirarlos en un contexto económico y político más amplio que el que jamás pudo considerar la arqueología procesual. (...) Por eso reconocemos que es tan importante conocer las formas como la gente «procesa» sus pasados como las historias que cuentan al respecto. Estas nuevas formas de arqueología enfatizan la creación y los usos de los pasados más que ver el pasado como algo que sucedió y que ha terminado (...). (ZIMMERMAN, 2007: 18-19).

Esse impacto da perspectiva pós-moderna nos trabalhos de Arqueologia Histórica na América Latina fez com que eles passassem a dedicar-se a “(...) *análisis de las diferencias, desigualdades y conflictos, contribuyendo a la construcción de múltiples versiones subjetivas del pasado.*”, com o desenvolvimento de estudos ligados a Etnicidade, Identidade, Repressão, Poder, etc. (ZARANKIN & SALERNO, 2007). Nesse sentido, pode-se afirmar que esses estudos têm como objetivo: “(...) *to interrogate and challenge institutional regimes for the 'production of truths', illuminate and expose the links of knowledges with power, and adopt a critical stance in the current global battlefields of cultural production and consumption*” (HAMILAKIS, 1999:74).

É nesse contexto que se insere a Arqueologia da Repressão e da Resistência. De acordo com Zarankin & Salerno (2008), foi com o retorno da democracia que novas gerações de arqueólogos latino-americanos passaram a realizar pesquisas sobre os regimes ditatoriais com interesses e objetivos distintos, agrupados em cinco eixos de discussão:

1) las reflexiones teóricas sobre arqueología de la represión, memoria y usos del pasado; 2) la recuperación e identificación de restos de personas desaparecidas; 3) el estudio de centros clandestinos de detención; 4) el análisis de objetos asociados a la represión; 5) el estudio de casos representativos. (ibidem: 25).

Para Anjos (2012), a Arqueologia da Repressão e da Resistência pode ser definida como uma busca por histórias não-oficiais que resultaram da opressão dos regimes ditatoriais na América Latina que se iniciaram nos anos 60 perdurando até a década de 80. Ou seja, essa linha de pesquisa tem a capacidade de construir histórias que os discursos oficiais tentaram apagar ou distorcer, dando voz aos oprimidos e silenciados, procurando entender de que forma os mecanismos políticos de repressão funcionavam e construindo uma “memória material” do terrorismo ditatorial (ZARANKIN & FUNARI, 2008; ZARANKIN & SALERNO, 2008).

Mas o que são memórias materiais? E qual a importância do estudo da materialidade na construção de memórias materiais?

Para Halbwachs (1990), a memória é material porque ela é essencialmente espacial. Sendo assim, a construção de memórias não está relacionada apenas com o aspecto temporal, mas também com o aspecto espacial e, com isso, com o aspecto material. De acordo com Barreta (2014), nós construímos lembranças, memórias, a partir do nosso relacionamento com o espaço e com a materialidade nele presente. Para Zarankin & Salerno (2012), todas as memórias precisam da ajuda de vestígios materiais para manterem-se ativas, sendo que as recordações constroem-se a partir de vivências próprias ou não, nas quais as pessoas interagem de formas específicas com a materialidade do espaço, do mundo. Por outro lado, segundo os autores, a materialidade das coisas pode despertar, reforçar e/ou construir recordações em distintas circunstâncias. Para eles, como nossa existência é indissociável da materialidade do mundo, a memória é inseparável das coisas que nos rodeiam.

Em outras palavras, a materialidade é imprescindível para a construção de memórias. Sendo assim, todas as memórias são materiais. Mas as memórias e os passados são construídos no presente, de acordo com circunstâncias sociais e ideológicas, pois a memória, segundo Meneses (1984), é seletiva (não registra tudo e nem tudo que registra afeta a consciência) e indutiva, subjetiva. Queremos dizer que a construção de memórias, os processos de lembrança e esquecimento são sociais, políticos, assim como o uso da materialidade nesses processos. Mas, se a construção de memórias, que é política, social e subjetiva, só é possível através da materialidade, do espaço que nos cerca, então a Arqueologia da Repressão e da Resistência, de acordo com Barreta (2014), aponta um novo caminho, um caminho democrático, com construção de memórias diferentes daquelas constituídas pelo discurso oficial.

Entretanto, no Brasil, as pesquisas arqueológicas nessa área ainda são incipientes, situação decorrente principalmente do fato de que muitas pessoas que participaram ativamente das políticas de repressão durante a ditadura no país, com o retorno da democracia, continuaram mantendo seus status e poder (FUNARI & OLIVEIRA, 2008). Anjos (2012: 89) corrobora com esta ideia ao afirmar que:

No Brasil, a pesquisa arqueológica no estudo do período da ditadura ainda está em sua infância, como resultado das diversas armadilhas jurídicas e políticas colocadas pelo Estado autoritário. / É mister afirmar que a arqueologia da repressão corresponde a um campo do conhecimento pouco valorizado. Isso se deve, em parte, a que muitos personagens que atuaram nas ditaduras latino-americanas ainda estão no poder.

Dentre os poucos estudos arqueológicos sobre a ditadura militar realizados no país, tem-se, por exemplo, a escavação, no começo da década de 90, de uma vala comum no cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro, coordenada pela arqueóloga Nanci Vieira Oliveira, aliada ao grupo "Tortura Nunca Mais", à Associação Médica do Rio de Janeiro e à Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF). Infelizmente, devido ao estado de preservação dos ossos, essa escavação não atingiu seu objetivo que consistia na identificação dos corpos de desaparecidos políticos e na definição da causa da morte. (FUNARI & OLIVEIRA, 2008; FUNARI *et al.*, 2008). Escavações que ocorreram em outros cemitérios, como a do Cemitério Dom Bosco, localizado no Bairro Perus em São Paulo, em 1990, e a do Cemitério Vila Formosa, também em São Paulo, em 2010, infelizmente não envolveram um trabalho arqueológico em si, apesar de serem dois exemplos do potencial da arqueologia para a busca de desaparecidos políticos (SOARES, 2014; SOARES & FUNARI, 2014):

No caso da vala de Perus, no início dos anos 1990, os familiares juntamente com o Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV), a Anistia Internacional e a Americas Watch convidaram o Dr. Clyde Collins Snow e a EAAF para colaboração com a UNICAMP na catalogação e identificação das ossadas encontradas. Mas esse trabalho conjunto sequer foi iniciado, por oposição da equipe de medicina legal da Universidade. (SOARES, 2014:12).

(...) atualmente, há indicação de medidas positivas no “projeto de Perus”. No recorte dos trabalhos arqueológicos, este projeto apresentou avanços desde 2013/14: tem a colaboração de arqueólogos, desde a montagem do laboratório num espaço da Unifesp, em São Paulo. E arqueólogos e antropólogos serão contratados pelo Governo Federal para participação em todas as etapas. A Equipe Peruana de Antropologia Forense - EPAF e da Equipe Argentina de Antropologia Forense - EAAF atuarão em conjunto com os profissionais brasileiros. Há expectativa de que sejam oferecidos cursos de Antropologia Forense para os familiares que participam/acompanham o projeto. (*ibidem*: 13-14).

Já os trabalhos realizados na região do Araguaia, constituindo diversas buscas por corpos de desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia, a partir da década de 90, envolveram a participação da EAAF e de arqueólogos do Museu Emílio Goeldi; entretanto, apenas com a formação do Grupo de Trabalho Araguaia, arqueólogos passaram a fazer parte de forma consistente da equipe técnica que realizava as buscas na região (JUSTAMAND & MECCHI, 2015; MECCHI & JUSTAMAND, 2014; SOARES & FUNARI, 2014, SOUZA, 2014):

A Arqueologia, de uma forma ou de outra, sempre esteve rondando as buscas pelos desaparecidos da Guerrilha do Araguaia, já que ao longo das quase três décadas, alguns profissionais (bioarqueólogos e antropólogos físicos) foram chamados a comparecer, seja em reuniões, seja em consultas esporádicas, tanto da parte do governo como, com maior afinco, dos familiares. A presença oficial e sistemática de arqueólogos só viria ocorrer em 2012, quando a juíza federal Solange Salgado exarou documento exigindo sua presença junto do GTA, corpo pericial composto, maciçamente, por médicos legistas, auxiliados por geólogos e cartógrafos, na busca pelos desaparecidos. (SOUZA, 2014:220).

Esse cenário aqui exposto da Arqueologia da Repressão e da Resistência no Brasil é realmente desolador. Se considerarmos o impacto que o regime ditatorial teve na sociedade ao longo de tantos anos e a política de esquecimento relacionada a esse período que se expressa, por exemplo, na quantidade ínfima de “memórias materiais” que são reconhecidas publicamente/oficialmente, fica claro que o desenvolvimento da Arqueologia da Repressão e da Resistência é, de fato, imprescindível – ainda mais se levarmos em consideração o atual contexto político no país.

O NASCIMENTO DE OUTRO DIA

Como Zarankin & Salerno (2012) afirmam, a criação de espaços para memória, ou de “memórias materiais”, faz com que seja possível a construção de uma narrativa sobre o passado recente que faça a sociedade comprometer-se para que histórias de terror como as dos regimes militares na América Latina não se repitam.

No entanto, infelizmente, a história começa, de certa forma, a repetir-se no Brasil. No golpe de 64, a corrupção, a crise econômica e as reformas de base propostas pelo então presidente João Goulart – que por isso foi tachado como um comunista, serviram

de base para que a grande mídia, a elite e classe média⁹ dessem suporte para o golpe de Estado realizado pelo Exército com o Comando Supremo da Revolução. Neste ano, pelos mesmos motivos, com o mesmo discurso, a classe média, a elite e a grande mídia deram suporte para o golpe de Estado promovido pela oposição ao governo petista que domina o Congresso Nacional, afastando com um Impeachment sem bases jurídicas a presidenta Dilma Rousseff, eleita democraticamente e que não é alvo de nenhum tipo de acusação, inquérito ou investigação de atos ilícitos. (COSTA & TAKAHAMA, 2015; MARTINS, 2016). No governo interino, temos Michel Temer, inelegível pelos próximos 8 anos porque foi condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Temer possui um plano de governo (“Uma ponte para o futuro”) que almeja a privatização em larga escala, o enfraquecimento dos direitos trabalhistas e o corte de investimentos na área da saúde, educação e cultura, que são direitos sociais gratuitos e universais. Tem-se então um plano de governo muito similar às políticas do regime ditatorial do Brasil.

São tempos sombrios no país. Vivemos, tristemente, com um governo ilegítimo, em um Estado de Exceção no qual interesses econômicos e políticos começam a atropelar as conquistas sociais alcançadas nos últimos anos. Tenho certeza que, se tivéssemos outras políticas de memória em relação à ditadura militar, nas quais a Arqueologia da Repressão e da Resistência e as memórias materiais teriam um papel fundamental, a história não estaria repetindo-se tão facilmente.

Mas eu não me desanimo, a população continua indo às ruas contra o golpe e a Arqueologia da Repressão e da Resistência no país tem se desenvolvido nos últimos anos com a criação do Grupo de Pesquisa Arqueológica da Resistência da Unicamp, com a edição especial da Revista de Arqueologia Pública sobre esse tema, lançada em 2014, que inclui trabalhos de diversos arqueólogos brasileiros, alguns aqui citados, além de mestrados e doutorados que estão sendo desenvolvidos na área.

Sendo assim, termino este artigo com a máxima de um dos grandes poetas, músicos e pensadores brasileiros, Chico Buarque: “Apesar de você, amanhã há de ser outro dia!”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, Andrés Zarankin, por todo seu apoio e orientação nos últimos 6 anos e ao Bruno Rosignoli e à Soledad Biasatti, por terem me concedido a oportunidade de apresentar no simpósio “*Materialidades y Memorias: Arqueologías de La Violencia Política del Siglo XX*” que coordenaram no 8º Congresso de Teoría Arqueológica de América del Sur (TAAS), oportunidade essa que resultou na elaboração deste artigo. Agradeço também à FAPITEC/SE pela concessão da bolsa de doutorado, pesquisa com a qual este artigo está relacionado.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, C. & BRANDO, N. 2013. Ditadura, direitos humanos, arquivos e educação a partir do patrimônio: documentar a ditadura para quem. In: STAMPA, I. & NETTO, R. (Orgs.). *Arquivos da repressão e da resistência: comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional – Centro de Referência Memórias Reveladas, pp.120-137.

ANJOS, G. 2012. A arqueologia da repressão no contexto das ditaduras militares da Argentina, Uruguai e Brasil. *Revista de Arqueologia Pública*, Campinas, 5:79-92.

⁹ Exemplo do apoio da classe média à deposição do então Presidente da República João Goulart: a Marcha da Família com Deus pela Liberdade que ocorreu em março de 64 em São Paulo.

- BARRETA, J. 2014. Arqueologia da repressão e da resistência e suas contribuições na construção de memórias. *Revista de Arqueologia Pública*, Campinas, 10:76-89.
- BERGGREN, A. & HODDER, I. 2003. Social practice, method and some problems of field archaeology. *American Antiquity*, v. 68, n. 3:421-434.
- BRASIL, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. 2007. *Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 400pp.
- BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. 2014a. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade. v. I*. Brasília-DF, CNV. 976pp.
- BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. 2014b. *Relatório preliminar de pesquisa centros clandestinos de violação de direitos humanos*. Brasília-DF, CNV. 54pp.
- BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. 2014c. *Relatório da Comissão Nacional da Verdade. v. II*. Brasília-DF, CNV. 416pp.
- BRASIL: NUNCA MAIS. 1985. *Projeto A*. Tomo V. v. I. São Paulo, Arquidiocese de São Paulo. 999pp.
- CEIA, E. 2013. A Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e o desenvolvimento da proteção dos Direitos Humanos no Brasil. Rio de Janeiro, *R. EMERJ*. v. 16, n. 61, pp.113-152.
- CODATO, A. 2005. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 25:83-106.
- COSTA, E. & TAKAHAMA, S. 2015. *Impeachment e Intervenção Militar – Semelhanças que marcam a história recente de um país redemocratizado há 50 anos*. *Recôncavo: Revista de História da UNIABEU*, v. 5, n. 9:31-71.
- DODGE, R. (Coor. e Org.). 2014. *Grupo de trabalho justiça de transição: atividades de persecução penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal: 2011-2013*. Brasília, MPF/2ª CCR. 262pp.
- FERRAZ, J. & SCARPELLI, C. 2006. Ditadura Militar no Brasil: Desafios da Memória e do Patrimônio. *XIII Encontro de História Anpuh-Rio*, Rio de Janeiro. 9pp.
- FERRAZ, J. & SCARPELLI, C. 2008. A Memória da Ditadura Brasileira enquanto Patrimônio Cultural. *26ª Reunião Brasileira de Antropologia*, Porto Seguro. 13pp.
- FERREIRA, L. 2008a. Patrimônio, Pós-Colonialismo e Repatriação Arqueológica. Ponta de Lança. *Ponta de Lança*, São Cristóvão. v. 1, n. 2:37-62.
- FERREIRA, L. 2008b. Sob fogo cruzado: Arqueologia comunitária e patrimônio cultural. *Revista de Arqueologia Pública*, Campinas, 3:81-92.
- FUNARI, P. 2005. Teoria e métodos na arqueologia contemporânea: o contexto da arqueologia histórica. *MNEME: Revista de Humanidades*, Caicó, v. 6, n.13:1-5.
- FUNARI, P. & OLIVEIRA, N. 2008. A arqueologia do conflito no Brasil. In: FUNARI, P.; ZARANKIN, A. & REIS, J. (Orgs.). *Arqueologia da repressão e da resistência: América Latina na era das ditaduras* (décadas de 1960-1980). São Paulo, Annablume, pp.141-149.
- FUNARI, P.; OLIVEIRA, N. & TAMANINI, E. 2008. Arqueologia pública no Brasil e as novas fronteiras. *Praxis Archaeologica*, 3:131-138.
- HALBWACHS, M. 1990. *A memória coletiva*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais LTDA. 132pp.
- HAMILAKIS, Y. 1999. La trahison des archéologues. Archaeological practice as intellectual activity in postmodernity. *Journal of Mediterranean Archaeology*, v. 12, n. 1:60-79.

- HODDER, I. 2000. Developing a reflexive method in archaeology. In: HODDER, I. (Ed.). *Towards Reflexive Method in Archaeology: the example of the Çatalhöyük*. Cambridge, McDonald Institute for Archaeological Research, pp.3-15.
- JOHNSON, M. 2010. Postprocessual and Interpretive Archaeologies. In: JOHNSON M. *Archaeological theory: An introduction*. Oxford, Wiley-Blackwell, pp.102-121.
- JUSTAMAND, M. & MECCHI, P. 2015. Arqueologia, História e Direitos Humanos: um estudo da Guerrilha do Araguaia. *Revista de Arqueologia Pública*, Campinas, v. 9. n. 11:122-133.
- MARTINS, S. 2016. Por que se fala tanto do golpe militar de 1964 na atual conjuntura brasileira? *Relevâncias – Revista de Geografia*, São Paulo, ano 1. n.1:87-107.
- MECCHI, P. & JUSTAMAND, M. 2014. Arqueologia em contextos de repressão e resistência: a Guerrilha do Araguaia. *Revista de Arqueologia Pública*, Campinas, 10:108-120.
- MENESES, U. 1984. Identidade cultural e arqueologia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 20:33-36.
- MEZAROBBA, G. 2006. *Um acerto de contas com o futuro – a anistia e suas conseqüências: um estudo do caso brasileiro*. São Paulo, Humanitas/Fapesp. 271pp.
- REIS, D. 2005. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 49pp.
- SOARES, I. 2014. Novas perspectivas para a Arqueologia da Repressão e da Resistência no Brasil depois da comissão nacional da verdade. *Revista de Arqueologia Pública*, Campinas, 10:177-194.
- SOARES, I. & FUNARI, P. 2014. Arqueologia da resistência e direitos humanos. *Evocati Revista*, 103:1-7.
- SOUZA, R. 2014. Arqueologia e a Guerrilha do Araguaia ou a materialidade contra a não narrativa. *Revista de Arqueologia Pública*, Campinas, 10:213-230.
- ZARANKIN, A. 2000. El pensamiento moderno y el pensamiento posmoderno em arqueologia. In: RAGO, M. & GIMENES, R. (Orgs.). *Narrar o passado, repensar a história*. Campinas, SO, UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, pp.341-360.
- ZARANKIN, A. & FUNARI, P. 2008. “Eternal Sunshine of the Spotless Mind”: Archaeology and Construction of Memory of Military Repression in South America (1960–1980). *Archaeologies: Journal of the World Archaeological Congress*, v. 4, n. 2:310-327.
- ZARANKIN, A. & NIRO, C. 2008. A materialização do sadismo: arqueologia da arquitetura dos Centros Clandestinos de Detenção da ditadura militar argentina (1976-83). In: FUNARI, P.; ZARANKIN, A. & REIS, J. (Orgs.). *Arqueologia da repressão e da resistência na América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960 -1980)*. São Paulo, Annablume. pp.183-210.
- ZARANKIN, A. & SALERNO, M. 2008. Después de la tormenta. Arqueología de la represión en América Latina. *Complutum*, Madrid, v. 19, n. 2:21-32.
- ZARANKIN, A. & SALERNO, M. 2007. El Sur Por El Sur: Una Revisión Sobre La Historia y El Desarrollo De La Arqueología Histórica En América Meridional. *Vestígios*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1:15-48.
- ZARANKIN, A. & SALERNO, M. 2012. “Todo está guardado en la memoria...”; Reflexiones sobre los espacios para la memoria de la dictadura en Buenos Aires (Argentina). In: ZARANKIN, A.; SALERNO, M. & PEROSINO, M. (Eds.). *Historias Desaparecidas; Arqueología, violencia política y memoria*. Córdoba, Brujas, pp.11-21.
- ZIMMERMAN, L. 2007. Diálogos Desde El Sur. Foro Virtual: Arqueología y Descolonización. *Arqueologia Sul-americana*, v. 3, n. 1:3-19.